TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021 - PROCESSO Nº. 1214331/2020 – ADM

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA INVÓLUCRO Nº 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quinze minutos, na sala de Reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, na sede do órgão, localizada na Avenida São Sebastião, n.º 3.161, Edifício Xingu, 3º andar, CEP 78.045-000, Cuiabá-MT, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/MT nº 12/2020, para dar sequência ao previsto no Edital nos itens 16 e 17 no que se refere ao julgamento das Propostas de Preço e respectivo julgamento final das Propostas Técnicas e de Preço, dando continuidade assim aos procedimentos licitatórios referentes ao Edital Tomada de Preços CAU/MT Nº 01/2021, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade. Compareceu a empresa classificada na fase de habilitação ZIAD A. FARES PUBLICIDADE, CNPJ 04.870.9.07/0001-62, representado pelo Sr.º Frederico Brunno Padula Parma, CPF. 585.542.201-10 e a empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, CNPJ 07.112.825/0001-47, representado pelo Sr.º Álvaro de Carvalho, CPF n.953.279.241-49. Como a Licitante INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, classificada em 2º lugar empatada juntamente com a licitante ZIAD A. FARES PUBLICIDADE no resultado final de pontos referente ao somatório de técnica e preço divulgado na sessão pública do dia 26/05/2021, não compareceu a presente sessão pública, a presidente da CPL então declarou a desclassificação da licitante INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI pela sua ausência na sessão. Desta forma, a classificação das licitantes após a fase final de julgamento das propostas técnicas e de preço ficou da seguinte forma: Classificada em 1º lugar com 88,40 pontos a licitante SOUL PROPAGANDA EIRELI e em 2º lugar com 87,50 a licitante ZIAD A. FARES PUBLICIDADE. Em seguida, a Presidente da CPL recebeu os Invólucros nº 5 – Documentos de Habilitação das 02 licitantes presentes. Os invólucros foram abertos e inicialmente foi realizada a confêrencia para aferição da conformidade de apresentação da documentação de habilitação prevista no item 16 do Edital. Informa-se que se iniciou a confêrencia da documentação pela Licitante SOUL PROPAGANDA EIRELI, classificada em primeiro lugar conforme mencionado. A empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no Edital. Após a análise de todos os documentos citados no item 16 do Edital a empresa foi considerada habilitada. Prosseguiu-se então para a abertura dos documentos de habilitação da empresa ZIAD A. FARES PUBLICIDADE. Informa-se que a empresa citada apresentou todos os documentos conforme solicitado no item 16 Edital. A CPL ao proceder à análise do item refrente à Qualificação-Financeira da empresa em questão, identificou que o índice de Liquidez Corrente foi igual a 1,0. Ressalta-se que o item 16.2.4.4 do edital previa o seguinte: *"16.2.4.4 A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 1 (um), no cálculo do índice referido na alínea 'b', todos do subitem 16.2.4.2, para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-Financeira deverá incluir no Invólucro nº 5 comprovante de que possui patrimônio líquido mínimo de pelo menos, 5 % do valor estimado para contratação"*. Desta forma, verificou-se que a licitante ZIAD A. FARES PUBLICIDADE apesar de ter apresentado o citado índice igual a 1,0, possui Patrimônio Líquido de R$2.523.042,34 – Folha 29 do Balanço

Patrimonial apresentado (e folha 57 do caderno), valor este que corresponde a mais do que 5% do valor estimado da contratação que é de R$600.000,00. Assim, após a análise de todos os documentos citados no item 16 do Edital a empresa ZIAD A. FARES PUBLICIDADE também foi considerada habilitada. A Presidente da CPL informou às licitantes que o resultado da fase de habilitação será publicado na forma do item 21 deste Edital. A presidente comunicou ainda que fica aberto o prazo para recurso a partir desta data, podendo as licitantes interpor recurso no prazo máximo de 5(cinco) dias conforme disposto no item 22 do Edital. Complementarmente informa-se que será publicado igualmente na forma do item 21 deste Edital o nome da licitante vencedora desta tomada de preços, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência, ou ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos. Por fim, a presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão de licitação e agradeceu a equipe de apoio e licitantes, às quinze horas e nove minutos, em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Natália Martins Magri, secretária desta sessão, e por todos os demais presentes, abaixo relacionados.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2021

Álvaro de Carvalho | |CPF n.953.279.241-49 _____
Soul Propaganda Eireli - CNPJ 07.112.825/0001-47

Frederico Brunno Padula Parma | CPF. 585.542.201-10 _____
Ziad A. Fares Publicidade - CNPJ 04.870.907/0001-62

Lucimara L. F. da Fonseca _____
Presidente da CPL-CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 12/2020

Maryângela Maciel de Castro Oliveira _____
Integrante da CPL – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 12/2020

Esthefan Leopoldo Amorim da Silva _____
Integrante da CPL – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 12/2020

Natália Martins Magri _____
Integrante da CPL – CAU/MT | Portaria CAU/MT Nº 12/2020